

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MYKHELLE BIALA GRACHER ANDRADE 95889050	1	ADFI-FIMV	150660912	090	23/05/2007 22/05/2012	04/06/2018 01/09/2018

CURITIBA, 21 / 05 / 2018

  
DIRETOR  
*Inácio Afonso Kroetz*  
Diretor Presidente  
ADAPAR

**PUBLICADO**  
Data: 25/05/18  
DOE nº 10194